

Anac cria painel com indicadores de qualidade de aeroportos

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) criou painel com indicadores de qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de 29 aeroportos brasileiros. Trata-se do Painel Indicadores de Qualidade de Serviço em Aeroportos Concedidos, que apresenta informações específicas por aeroporto, mês a mês, levando em conta todos os aspectos medidos pela agência no acompanhamento dos contratos de concessão. O objetivo é tornar a informação acessível e intuitiva para os usuários.

O acompanhamento dos indicadores

por parte da Anac permite verificar se os aeroportos concedidos à iniciativa privada estão oferecendo serviços apropriados aos usuários do transporte aéreo e aos operadores de aeronaves. O aeroporto que tiver desempenho abaixo do estabelecido no contrato pode ser penalizado no reajuste de tarifas e multado, de acordo com as regras da concessão.

INDICADORES - Os Indicadores de Qualidade de Serviço (IQS) fazem parte do sistema de monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços listados nos con-

tratos de concessão de aeroportos. São dados e informações para avaliar a qualidade de elementos essenciais do atendimento prestado aos usuários do transporte aéreo. Os IQS são agrupados de acordo com os seguintes aspectos: serviços diretos; disponibilidade de equipamentos; pesquisa de satisfação de passageiros.

O aspecto de serviços diretos contempla o tempo na fila de inspeção de segurança e de atendimento a Passageiros com Necessidades de Atendimento Especial (Pnae). Quanto ao aspecto de disponibilidade de equipamentos, estão incluídos os indicadores que medem o percentual de tempo em que equipamentos essenciais ao funcionamento do aeroporto estão efetivamente em condições de operar.

or fim, os indicadores da pesquisa de satisfação são aqueles apurados junto

aos passageiros a partir da aplicação de entrevistas ou questionários, realizados por empresa especializada. O resultado de cada indicador é calculado pela média aritmética das notas dadas pelos passageiros, que variam em uma escala de 1 a 5, sendo 1 péssimo e 5 muito bom.

Em caso de conflito, sugestões ou outras manifestações sobre os serviços prestados por um aeroporto, o usuário do transporte aéreo deve entrar em contato com a ouvidoria da concessionária ou ainda pelo Consumidor.gov.br. Além disso, os cidadãos também podem enviar à Anac suas manifestações ou reclamações sobre a qualidade do serviço prestado no transporte aéreo e pelas concessionárias pelo Fala.BR.

Da Agência Brasil
BRASILIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 61/2024

Ref. Licitação Pregão Nº 7/2024

Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.
E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a **Recomposição dos Preços** objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial do referido contrato, alterando o preço do Lote 26 produto BR0270590 de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) para R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), conforme termos do artigo nº 135 e 136, Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Vigência: 23/05/2025.
Data da Assinatura: 03/01/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 131/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 079/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 079/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia a fim de viabilizar a licitação dos serviços de construção da nova sede administrativa da prefeitura de Ouro Verde do Oeste e da construção de cobertura em estrutura metálica para a arquibancada e ampliação do palco da arena de rodeio, de acordo com as especificações técnicas e exigências estabelecidas., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **GUSTAVO RAMOS VAHL** (36692129000155) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 079/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO



ASSOCIAÇÃO DE TIRO ESPORTIVO
TOLEDENSE - ATTOL

Fundada em 30 de janeiro de 2018 – Alvará de Funcionamento da Prefeitura de Toledo nº 887264 – CNPJ nº 20.959.888/0001-27 – Alvará de DSEAN – Delegacia de Esportes, Armas e Munições – nº 88332019 – Certificado de Registro – CR, no Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados – SFPC, do Externo Brasileiro, nº 291.379. Sede Social (provisória), estrada rural Toledo Vila Nova, KM 18 - TOLEDO - PARANÁ

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

"PARCERIA 2025 COM O CLUBE DE TIRO "THE UNITY DEFESA ARMADA" E COBRANÇA DE ANUIDADE 2925"

CONVOCAÇÃO: O Presidente da ATTOL, **Oscar Francisco Monteiro da Silva**, brasileiro, maior, residente e domiciliado, nesta cidade de Toledo, Pr, no uso das atribuições que lhe confere o CAPTULO VI – DA DIRETORIA, Art. 22, Item 1, folhas 5, do Estatuto da Associação de Tiro Esportivo Toledense – ATTOL, pessoa jurídica regularmente inscrita no CNPJ sob nº 29.959.888/0001/27, com sede provisória na estrada Livramento (Toledo/Distrito de Vila Nova), KM 19,5, Lote R.65.A.3.2/66.A.3.4, CEP 85926-000, Distrito de Vila Nova, Município de Toledo/PR, convoca os Senhores Diretores e membros dos Conselhos Fiscal e Executivo, e todos os demais Associados para se fazerem presentes na Assembleia Extraordinária de avaliação, discussão e votação da "PARCERIA 2025 COM O CLUBE DE TIRO "THE UNITY DEFESA ARMADA" E COBRANÇA DE ANUIDADE 2025", conforme segue: LOCAL: Sede da ASSOCIAÇÃO DE TIRO ESPORTIVO TOLEDENSE – ATTOL, estrada livramento, KM 19,5, distrito de Vila Nova Município de Toledo. DATA/HORA: dia 15 (quinze) de Janeiro de 2025 (quarta-feira), às 18:30 horas, em 1ª Convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento), dos Associados, e, em Segunda Convocação às 19:00 horas, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – MATÉRIA ORDINÁRIA: "PARCERIA 2025, COM O CLUBE DE TIRO "THE UNITY DEFESA ARMADA" E COBRANÇA DE ANUIDADE 2925". II – MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: outros assuntos pertinentes ao tiro esportivo, caça e colecionismo. III – ASSUNTOS DIVERSOS: Qualquer outro assunto, além dos previstos à presente convocação, deverá ser informado antecipadamente ao Secretário da ATTOL, por escrito, para avaliar se é pertinente às matérias extraordinárias, colocar, ou não, em pauta de discussão, aprovação e votação. O não comparecimento do Associado não o desobriga de aceitar como tácita concordância dos assuntos que forem tratados, deliberados, votados e aprovados. Os Associados com mensalidades em atraso não poderão votar nas deliberações, porém facultada a presença no local sem opção de manifestação e voto.

Toledo, PR, 30 de Dezembro de 2024.

Oscar Francisco Monteiro da Silva
Presidente da ATTOL 2024-2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 15/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina), e demais legislação em vigor; RESOLVE: Art. 1º Retificar o art 6º da portaria nº: 12/2025, de 03 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º Nomear a cidadã MARLI DAS NEVES, CPF Nº 885.XXX.XXX-59, para o cargo em comissão de CUIDADOR DA CASA LAR, a partir de 01 de Janeiro de 2025." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 06 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 01/2025 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação, as candidatas abaixo relacionadas, para exame de saúde Admissional e apresentação de documentos.

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
155924	*BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE	094.407.389-10	MÉDICO CLÍNICO GERAL	32
159420	ANA CAROLINE SOFIENTINI DOS SANTOS	103.669.049-06	MÉDICO CLÍNICO GERAL	33

*Candidata desistente ou não homologada.

Art. 2º - As candidatas ficam convocadas a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até 17 de janeiro de 2025. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 21 de janeiro de 2025: a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; d) 1 fotografias 3x4; e) Cartão do PIS/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social); f) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); h) Comprovante de última votação; i) *Declaração de que nunca foi detida do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 06 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 122/2024 PARA O ITEM 12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1030/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMERAS, PROTETORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina/PR, CEP 85.950-000, através de sua Pregoeira Sra. **Aline Fernanda Kuehl** e Coordenador de Compras Sr. **Sidnei Ferreira Fernandes**, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 26 de dezembro de 2024, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2º COLOCADA: GAMA PNEUS LTDA EMPRESA 3º COLOCADA: WINES REIS COMERCIAL LTDA EMPRESA 4º COLOCADA: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Item	Especificação	Valor Final Ofertado
12	Pneu 175/70R13 - Etiquetado e aprovado pelo INMETRO, sem reforma, remodelado ou recalchutado, número DOT de máximo 6 meses da data de entrega, com índice de velocidade mínimo T, com capacidade de carga mínimo 82, com categorias de eficiência energética mínima B, categoria de segurança mínima B, e geração de ruído máximo 75 DB, com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação	R\$ 265,00

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 06 de janeiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE ALTERAÇÃO DE MARCA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2024. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.000-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, com MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.339.246/0001-92, Inscrição Estadual nº. 601.28757-95, com sede à Avenida Tiradentes, nº 7100, Fone: (43) 3373-3400, email: licitacao@londricir.com.br, bairro Jardim Rosicler, na cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP. 86.072-000, representada neste ato por Sr. **GUSTAVO LOPES**, Gerente, portador da cédula de identidade nº. 9.586.012-5, inscrito no CPF sob o nº. 065.717.509-96, residente e domiciliado à Rua Elío Silva, nº 53, bairro Jardim Cinquentário, na cidade de Ibiçara, estado do Paraná, doravante denominado **DETERENTOR**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea b, e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 002/2024, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 02): Fica alterada a marca do Item nº 120 da Ata de Registro de Preços nº 358/2024, conforme protocolo nº 8.346/2024 da contratada, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo.

Item	Especificação	Marca de:	Marca para:
120	FILTRO ELETROSTÁTICO ADULTO DE CONEXÃO RETA, DESCARTAVEL DE USO ÚNICO, USADO CIRSCUITO RESPIRATORIO OU ANESTESIA. COM ACESSO LUER LOCK.	SEVEN CARE	TIVA

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 06 de janeiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 01/2025 - FORMA ELETRÔNICA

Id contratação PNPC Edital 90001/2025 - 9571949000110-1-000001/2025

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de empresa visando a confecção de materiais gráficos como Agendas Escolares Personalizadas, Caderno de Planejamento, papel timbrado e bisco de cupom 50x1, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas nos anexos e peças técnicas integrantes do processo.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS
Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), em 67 de 08 de julho de 2021 e Decreto 31/2023, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
O valor estimado para contratação é de R\$ 35.734,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais).

CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO OESTE – PR - UASG 985529

2. ENVIO DAS PROPOSTAS

Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 10 de janeiro de 2025

Data da sessão: 10 de janeiro de 2025

Horário: das 08:00 às 14:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Registre-se Público-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

JAIR BOKORNI

PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 290/2021

Ref. Licitação Pregão Nº 63/2021

Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico administrativo devendo executar o levantamento e auxílio na alimentação dos dados dos sistemas de acompanhamento do Tribunal de Contas, bem como análise de erros e configurações dos Sistemas de Contabilidade Pública e Sistema Tributário em consonância com as novas normas da NBCASP/PCASP/MCASP.
E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: EGS DIGITACOES LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 25/12/2024 e término em 25/12/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Geral de Preços ao consumidor amplo), referente aos últimos 12 (Doze) meses, conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 25/12/2025.

Prazo de Vigência: 25/12/2025.

Data da Assinatura: 25/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA -LAS

FERNANDO HENRIQUE ECCO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra-IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para piscicultura em tanques escavados, implantada na localidade Estrada Rio Açu, Lote Rural N.º 638-B; - Gleba n.º 01, Colônia "C" Serra Maracajú – Cep: 85990-000, Terra Roxa -PR

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 122/2024 PARA O ITEM 74 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1030/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMERAS, PROTETORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina/PR, CEP 85.950-000, através de sua Pregoeira Sra. **Aline Fernanda Kuehl** e Coordenador de Compras Sr. **Sidnei Ferreira Fernandes**, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 26 de dezembro de 2024, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2º COLOCADA: GAMA PNEUS LTDA EMPRESA 3º COLOCADA: WINES REIS COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Valor Final Ofertado
74	Pneu Macico 600x9 P/Empilhadeira	R\$ 500,00

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 06 de janeiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 122/2024 PARA O ITEM 76 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1030/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMERAS, PROTETORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina/PR, CEP 85.950-000, através de sua Pregoeira Sra. **Aline Fernanda Kuehl** e Coordenador de Compras Sr. **Sidnei Ferreira Fernandes**, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 26 de dezembro de 2024, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2º COLOCADA: WINES REIS COMERCIAL LTDA EMPRESA 3º COLOCADA: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Item	Especificação	Valor Final Ofertado
76	Pneu Macico 700x12 P/Empilhadeira	R\$ 800,00

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 06 de janeiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 122/2024 PARA O ITEM 75 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1030/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMERAS, PROTETORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina/PR, CEP 85.950-000, através de sua Pregoeira Sra. **Aline Fernanda Kuehl** e Coordenador de Compras Sr. **Sidnei Ferreira Fernandes**, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 26 de dezembro de 2024, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2º COLOCADA: GAMA PNEUS LTDA EMPRESA 3º COLOCADA: WINES REIS COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Valor Final Ofertado
75	Pneu Macico 650x10 P/Empilhadeira	R\$ 450,00

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 06 de janeiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 122/2024 PARA O ITEM 35 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1030/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMERAS, PROTETORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina/PR, CEP 85.950-000, através de sua Pregoeira Sra. **Aline Fernanda Kuehl** e Coordenador de Compras Sr. **Sidnei Ferreira Fernandes**, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 26 de dezembro de 2024, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2º COLOCADA: GAMA PNEUS LTDA EMPRESA 3º COLOCADA: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA EMPRESA 4º COLOCADA: WINES REIS COMERCIAL LTDA EMPRESA 5º COLOCADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A